

I=N=D=I=C=A=C=Ã=O N º 33/91

O Vereador que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de iluminação do Estádio Municipal Batistão, beneficiando assim os esportistas de nossa cidade.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1.991

Cassiano Rodrigues Nunes

Cassiano Rodrigues Nunes-Vereador

APROVADO em única discussão

por

9x0

Sala das Sessões, 15/04/1991

Ass.

[Assinatura]
Presidente